



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Servidor **VALDECI BERNARDO DE OLIVEIRA** do Cargo de Professor, **Nível 12, Classe A**, matriculado sob o nº 234, portador do RG nº 547.909 SSP/MT e CPF nº 378.856.001-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 178/1992 de 19/03/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração